

EUCPN Toolbox Série n° 14

Policimento orientado para a comunidade na União Europeia atualmente

Sumário executivo

Esta toolbox é uma publicação conjunta da Rede Europeia de Prevenção ao Crime (EUCPN)/ Agência da União Europeia para o Treinamento da Polícia (CEPOL) e difere de outros manuais disponíveis sobre policiamento comunitário (COP). Ela descreve **algumas boas práticas recentes** de Estados Membros da UE relativamente ao COP. O objetivo desta toolbox é de **suportar** formuladores de políticas e profissionais, em particular **chefes de polícia e diretores dentro das organizações policiais**, na obtenção de uma estratégia COP de sucesso. A importância do envolvimento estratégico com as filosofias da COP tem sido fortemente enfatizada por especialistas da área. O foco no COP ao nível europeu foi **iniciado pela Áustria**, enquanto presidente da EUCPN, através do Processo de Viena e, como Presidente do Conselho da UE, introduzindo o tema no Comité Permanente informal de Cooperação Operacional em Segurança Interna e Justiça e Reuniões do Conselho de Assuntos Internos.

O COP é considerado relevante para todos os Estados-Membros da UE e é **amplamente implementado em toda a UE**, embora em diferentes extensões e sob diferentes formas. Enquanto o COP continua a desenvolver-se, fornecendo resultados positivos para o público e a polícia, **a sua definição continua a apresentar desafios**. O conceito é famoso pelas suas definições diversas e, por vezes, divergentes. Este aspeto é particularmente válido no **contexto europeu**, pois o COP será implementado de diversas maneiras na UE. Para cumprir estes objetivos, seguimos o exemplo do projeto **Unity**, um projeto Horizon 2020 sobre COP que se tinha deparado com o mesmo problema. Apesar das muitas definições e das diversas abordagens, os pesquisadores encontraram elementos comuns. Considerando estes elementos em relação aos resultados das pesquisas, o Unity criou uma estrutura para identificar e explorar o COP em toda a Europa. Esta estrutura é conhecida pelos **Seis Pilares do COP**:

- Reforço da confiança e convicções
- Responsabilização
- Partilha de informações e comunicação
- Abordagem das necessidades locais

- Colaboração
- Prevenção dos crimes

Através de uma análise da literatura atual e de debates profundos com peritos neste campo, identificámos **fatores importantes para uma boa implementação do COP**. Usámos ideias e experiências científicas no campo para elaborarmos regras claras e compreensíveis, sob a forma de **10 princípios chave**.

1. O COP é um **componente integrado de um maior sistema governamental**. Uma organização policial não funciona em isolamento, mas faz parte de uma estrutura maior e depende de várias formas do apoio do governo de supervisão. Portanto, é importante que políticos e formuladores de políticas compreendam o COP, comuniquem sobre o mesmo, equipem a organização policial com os recursos necessários para garantir a sua implementação, e forneçam a outras instituições governamentais o mandato necessário para participar da abordagem do COP.
2. O COP é um **compromisso**. Este compromisso engloba uma mudança no estilo de gestão, reduzindo a resistência da subcultura da polícia às mudanças e criando uma maior conscientização das condições de trabalho dos agentes de polícia. Se a abordagem do COP não for aceite pela organização policial na sua totalidade, será apenas um complemento à prática policial reativa, não produzindo os resultados esperados. O COP deve ser visto como uma maneira mais eficiente de trabalhar, tanto em termos de tempo como de esforço, e não como uma tarefa adicional para a polícia.
3. O COP requer **uma medição qualitativa**. Tem havido uma aceitação crescente de resultados baseados na comunidade, como a segurança da comunidade, a percepção do medo e pedidos de assistência técnica. Alguns critérios qualitativos, como os níveis de satisfação e cooperação pública e a sustentabilidade dos projetos comunitários, devem ser introduzidos e priorizados em relação aos critérios quantitativos. Os agentes de polícia que desejem aprender novas competências devem ser elegíveis para incentivos, como oportunidades de promoção, e as suas realizações deverão ser formalmente reconhecidas.
4. Existe uma **nova geração de projetos COP** que **dependem da tecnologia**. Os resultados das pesquisas demonstraram a importância de utilizar estas ferramentas de ICT para facilitar a comunicação e a interação, nunca como substituição. Além disso, deve-se ter em mente que a prioridade no uso dessas ferramentas deve ser melhorar a comunicação e a interação entre a polícia e o público, e não reunir informações.
5. Os agentes de polícia deverão ser **devidamente treinados** para garantir o sucesso do COP. A CEPOL define a formação e a educação como duas noções individuais. O sucesso do COP

depende mais do estado educacional do que da formação dos agentes de polícia envolvidos. Tendo esta distinção em mente, identificámos cinco grupos alvo para serem formados ou educados: governo, chefes/direção da polícia, agentes COP, agentes de polícia normais, e comunidades.

6. O COP deverá ser sempre **integrado localmente** e adaptado à situação local e ao contexto social. As pesquisas revelaram que o contexto social tem um grande impacto sobre a opinião, interpretação e implementação das políticas de policiamento. Em regiões onde há desconfiança histórica, restaurar a confiança pode levar décadas. Portanto, o COP deverá ser visto como sendo parte de uma mudança maior de uma força policial para um serviço policial, com a polícia operando para e dentro da comunidade.
7. A **presença e familiaridade** da polícia são um aspeto crucial do COP. É importante prever tempo suficiente para que a comunidade fique a conhecer os agentes de polícia e para que estes entendam o modo de funcionamento da comunidade. Os encontros entre a polícia e o público são cruciais para a qualidade desta relação.
8. A polícia deveria **aprender mais sobre as necessidades locais e a forma como abordá-las**. Um aspeto importante do COP é a abordagem de solução de problemas que visa reduzir estruturalmente o crime e aumentar a segurança. Para ficar a saber mais sobre as necessidades locais, é importante evitarmos uma perspetiva unilateral ao recolhermos informações sobre os problemas de uma comunidade. Para abordarmos as necessidades locais, é importante determinarmos as causas subjacentes dos problemas, focalizando nos padrões recorrentes de incidentes, em vez de nos focarmos nos incidentes isolados, tratando-os como grupos de problemas.
9. **A produção de segurança colaborativa** ocorre quando diversos intervenientes trabalham em conjunto para atingirem uma visão partilhada de segurança. A polícia a colaborar com o público para resolver um problema pode diminuir os distúrbios percebidos bem como aumentar a confiança na polícia, melhorando a perceção da sua legitimidade. É necessária uma colaboração intragovernamental, pois o solucionamento de problemas comunitários é uma tarefa que envolve todas as agências estatais relevantes, requerendo uma estreita colaboração. Se o público e outros intervenientes tomarem maior responsabilidade numa abordagem colaborativa da segurança, existe maior potencial para permitir que as forças policiais concentrem os recursos em outras tarefas principais.
10. **À comunicação nos dois sentidos** entre a polícia e o público deverá ser encorajada. Uma comunicação efetiva, apropriada e atempada é um ponto vital para uma abordagem bem-sucedida do COP. O COP deverá incluir uma variedade de abordagens inovadoras para chegar a grupos-alvo difíceis de atingir e que possam ter pouco capital social. Além do mais, é

importante explicar o COP ao público numa linguagem clara, concentrando-nos nas iniciativas COP nas suas comunidades, qual é o seu próprio papel relativamente ao COP, e o que podem esperar do mesmo. As pesquisas demonstraram que as pessoas que estão bem informadas sobre o policiamento têm tendência a ter opiniões mais positivas sobre a polícia.

O conceito de **COP já se instalou em diversos Estados Membros da UE**, mas sob formas diferentes, utilizando interpretações diferentes e com etiquetas diferentes. Ainda não existe uma abordagem básica partilhada do COP a nível pan-europeu, e, muito menos, uma abordagem europeia unificada. Basicamente, são necessários recursos adequados para atingir uma **visão comum do COP na UE**: ou seja, é necessário tempo suficiente, e recursos suficientes, para poderem ser consultadas todas as publicações científicas relevantes disponíveis na UE, envolvendo os conselheiros adequados e incluindo perspetivas das comunidades.

Além disso, deverão ser feitos esforços adicionais para **que possamos compreender e aproveitar todo o potencial da UE** bem como os seus conhecimentos e experiência relativamente ao COP. Em primeiro lugar, recomenda-se a eleição de uma convenção de nomenclatura a ser utilizada dentro da UE. Em segundo lugar, a grande variedade de idiomas dentro da UE é um enriquecimento cultural; no entanto, também cria uma barreira para a partilha de visões através da UE. São necessários esforços adicionais para traduzir materiais relevantes (por exemplo, resumos executivos de estudos e relatórios relevantes) para garantir a propagação dos conhecimentos em toda a UE.

Esperamos que os **chefes de polícia e os diretores dentro das organizações policiais**, bem como formuladores de políticas e outros profissionais, utilizem esta toolbox para a obtenção de estratégias COP de sucesso. A adesão política e organizacional é importante, pois a implementação ou melhoria do COP exige mudanças estruturais e culturais dentro da organização policial.

Finalmente, é importante debater sobre a questão de até que ponto o COP ocupa um lugar na **União de Segurança**. Este instrumento poderá ter o potencial para fazer uma contribuição significativa para a União de Segurança, devendo ser considerada por esse prisma.